



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

**Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de ensino secundário complementar (Concurso n.º: 004-2019-ESC-01) –
A prova de conhecimentos (prova escrita)**

Instruções sobre a prova escrita para os candidatos admitidos

1. Observações gerais

- 1.1 A prova de conhecimentos (prova escrita) terá lugar no dia 26 de Julho de 2020, às 9,30 horas e 12,00 horas em duas sessões, e terá a duração de uma hora;
- 1.2 Os portões dos locais de realização da prova serão abertos 45 minutos antes da hora indicada para a realização da prova, e serão fechados exactamente à hora indicada no quadro abaixo. Não é permitida a entrada de candidatos depois dessa hora, sendo os mesmos **excluídos** automaticamente;

Hora de encerramento dos portões dos locais de realização da prova	
Primeira sessão	09:30
Segunda sessão	12:00

- 1.3 Os candidatos devem trazer para os locais de realização da prova:
- Original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM ou do Passaporte da RAEM (Se o candidato não apresentar o documento de identificação acima mencionado será **excluído**);
 - Material de escritório: Lápis 2B e esferográficas (azuis ou pretas);
 - Máscara;
 - Declaração de saúde: Exibir o “Código de Saúde de Macau” válido no dia de prova ou entregar o “Formulário de Declaração de Saúde do Candidato”.
- 1.4 Os candidatos devem preencher nos espaços destinados da folha de respostas e do enunciado o nome e outras informações, com **esferográfica azul ou preta**, e devem assinalar as respostas com **lápiz 2B**.
- 1.5 Se situações imprevisíveis resultarem em mudanças no arranjo da prova, as alterações serão publicadas na página temática do regime de gestão uniformizada



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

(<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>); caso não se verificarem alterações, a prova terá lugar no horário e na hora acima indicados.

- 1.6 Face à epidemia da pneumonia do novo tipo de coronavírus e aos trabalhos de combate realizados pelo Governo da RAEM, os candidatos devem prestar atenção às informações epidemiológicas e cooperar com as várias medidas de prevenção. Não é permitida a entrada ou permanência no local da prova a quem não reunir as condições permitidas para comparecer à prova, devendo sair do local da prova e sendo-lhe marcada falta e considerado **excluído**, devido às medidas de prevenção epidemiológica. Para mais detalhes, por favor consulte as orientações de prevenção epidemiológica na página electrónica especial contra epidemias do Serviços de Saúde (<https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/ch.aspx#clg17668>) ou as disposições sobre as medidas de prevenção epidémica nas “Instruções sobre a prova escrita para os candidatos admitidos” disponibilizadas na página temática sobre o regime de gestão uniformizada (<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>).

2. Disciplina

- 2.1 Não é permitido comer nas salas onde se realiza a prova (incluindo mascar pastilhas) mas é permitido beber água, com autorização;
- 2.2 É proibido conversar, gesticular ou perturbar os outros candidatos na sala, sob pena de o vigilante registar o facto para posterior decisão do júri, se for cometida qualquer outra fraude serão **excluídos**;
- 2.3 A prova escrita é realizada sem consulta, não sendo permitida a consulta de quaisquer livros de referência ou outras informações, sendo também proibido o uso de qualquer equipamento electrónico, incluindo calculadora; sob pena de o candidato ser **excluído**;
- 2.4 Os candidatos que copiarem ou tentarem copiar as respostas dos outros candidatos ou que facilitarem a outros candidatos a cópia das suas respostas ou que cometerem expressamente qualquer outra fraude serão **excluídos**;
- 2.5 Se os candidatos não se comportarem de forma correcta ou intencionalmente violarem as regras durante a prova serão **excluídos**.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

3. Antes do início da realização da prova

- 3.1 Sugere-se aos candidatos que se apresentem no local destinado para a realização da prova antecipadamente para consultarem a localização da sala da prova e que cooperem com as medidas de prevenção da epidemia, mencionadas no ponto 6.
- 3.2 Os candidatos devem sentar-se no lugar indicado pelo vigilante;
- 3.3 Os candidatos só podem ter sobre a mesa esferográficas, lápis, borracha e afia-lápis. O documento de identificação deve ser colocado também na mesa, em local bem visível, para facilitar a verificação pelos vigilantes. Os candidatos que não apresentem o documento de identificação não podem prestar a prova e serão **excluídos**;
- 3.4 Para além dos objectos indicados no ponto 3.3, os restantes objectos pessoais devem ser colocados debaixo da cadeira;
- 3.5 Se os candidatos levarem o telemóvel ou outros equipamentos electrónicos para a sala da prova, os mesmos devem ser colocados no estado de desligado (incluindo a função de pré-alarme) ou devem antecipadamente retirar a bateria do telemóvel ou dos equipamentos electrónicos para garantir que não emitam nenhuns sinais sonoros.

4. Distribuição dos enunciados e folhas de resposta

- 4.1 Depois de serem distribuídos os enunciados e as folhas de resposta, os candidatos devem verificar se as folhas de resposta correspondem aos enunciados, não existindo correspondência exacta, devem informar imediatamente o vigilante;
- 4.2 Devem prestar atenção à leitura que o vigilante irá fazer das regras ou observações da prova escrita;
- 4.3 Os candidatos devem preencher nos espaços destinados da folha de resposta e da folha de rosto dos enunciados o nome e número do lugar, de modo legível, com esferográfica azul ou preta;
- 4.4 Os candidatos não podem abrir ou folhear os enunciados sem ter recebido instruções para o efeito.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

5. Durante a realização da prova

5.1 A hora exacta de início e termo da realização da prova, será indicada em local visível e será lembrado aos candidatos o tempo que falta, 5 minutos antes do fim da prova.

Nota: É provável que não haja relógio na sala da prova, os candidatos devem trazer relógio de pulso para ver as horas e calcular o tempo para a realização da prova;

5.2 Na realização da prova, será solicitado ao candidato que mostre o seu telemóvel ou aparelhos de comunicação electrónicos, caso estes emitam sinais sonoros e o vigilante irá registar o facto para posterior decisão do júri. Se for cometida qualquer outra fraude serão **excluídos**;

5.3 O candidato, caso necessite de ir ao lavatório durante a prova, deve levantar a mão e manifestar a sua pretensão ao vigilante e será acompanhado pelo respectivo trabalhador para o efeito, depois de o vigilante ter procedido à devida organização consoante a situação;

5.4 O candidato que tenha concluído a sua prova antes do tempo previsto, só pode levantar a mão e manifestar a pretensão de deixar a sala da prova no tempo indicado (isto é, no período compreendido entre 10 minutos depois do início da prova e 5 minutos antes do termo da prova), e só pode sair da sala da prova após a recolha dos seus enunciados e folhas de resposta pelo vigilante;

5.5 O candidato deve assinalar com lápis 2B as respostas no local apropriado das folhas de resposta. Se cometer algum engano, deve apagar com a borracha, limpando totalmente a marca anteriormente feita. No caso de as respostas não serem claramente assinaladas e por conseguinte, não serem reconhecidas pelo sistema informático, o candidato será o responsável pelas respectivas consequências;

5.6 O candidato, ao responder às perguntas, não deve assinalar mais do que uma resposta, sob pena das respectivas respostas serem consideradas inválidas e não serem classificadas. As respostas que não estiverem assinaladas no local apropriado das folhas de resposta ou estiverem assinaladas nos enunciados, serão consideradas inválidas e não serão classificadas;

5.7 Não é permitido tirar nenhuma página dos enunciados ou folhas de resposta e o candidato não pode usar qualquer outro papel para rascunho, sob pena de ser **excluído**;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

- 5.8 O candidato deve parar de responder imediatamente à prova e colocar o lápis em cima da mesa no momento em que o vigilante anunciar o fim do tempo da prova e der ordem para parar de responder. Se o candidato não respeitar a referida instrução, o vigilante irá registar as alterações ou respostas assinaladas pelo candidato após a ordem para parar, para posterior decisão do júri;
- 5.9 No fim da prova, os vigilantes irão recolher os enunciados e as folhas de resposta de todos os candidatos. Como o respectivo procedimento requer algum tempo, os candidatos devem aguardar na sala e só podem sair da sala após as instruções dos vigilantes;
- 5.10 Não é permitido levar os enunciados e as folhas de resposta para fora da sala da prova, sob pena de o candidato ser **excluído**.

6. Disposições sobre as medidas de prevenção epidémicas

- 6.1 Os candidatos devem permanecer em Macau nos 14 dias anteriores à prova escrita e reduzir as saídas de casa e prestar atenção ao seu estado de saúde. No caso de apresentarem sintomas, procurar tratamento médico o mais rápido possível para evitar a situação descrita no ponto 6.3, no dia da prova;
- 6.2 Quando entrar no local da prova o candidato deve usar uma máscara, efectuar a medição de temperatura e apresentar a declaração de saúde. Se for detectada febre, solicita-se ao candidato que se dirija a um local indicado para um pequeno intervalo e será de novo medida a temperatura antes de ser fechada a porta do local de realização da prova (primeira sessão: 09:30; segunda sessão: 12:00). Se voltar a ser detectada febre, o candidato deve retirar-se do local da prova, não podendo participar na prova;
- 6.3 O candidato não poderá entrar no local da prova para participar na prova caso se encontre nas seguintes situações:
- 6.3.1 Manifestar febre (Medição por termómetro fixo em moldura de porta em geral igual ou superior a 37,2°C; Medição por termómetro de testa em geral igual ou superior a 37,5°C);
- 6.3.2 Apresentar sintomas de tosse aguda, dor de garganta ou falta de ar;
- 6.3.3 Tiver contactado com pacientes diagnosticados com pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus sem precauções nos 14 dias anteriores à prova



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

escrita;

- 6.3.4 Nos 14 dias anteriores à prova tiver estado em países ou regiões que o governo de Macau tenha anunciado nos 14 dias, após ter voltado a Macau, serem países ou regiões com alta incidência da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus;
- 6.3.5 Não estar a usar máscara;
- 6.3.6 Não exhibir o “Código de Saúde de Macau” ou entregar o “Formulário de Declaração de Saúde do Candidato”;
- 6.3.7 O “Código de Saúde de Macau” exibido ser vermelho.
- 6.4 Antes de comparecerem à prova, os candidatos devem **medir a sua temperatura corporal e preparar antecipadamente o “Código de Saúde de Macau” ou o “Formulário de Declaração de Saúde do Candidato”**. Se tiverem febre, tosse aguda, dor de garganta ou falta de ar, não devem participar na prova e devem cooperar com as medidas de prevenção da epidemia. Em caso de violação, desobediência ou prestação de informações falsas, o candidato pode ser excluído pelo júri do concurso;
- 6.5 Os Candidatos devem utilizar o sistema de “Código de Saúde de Macau” dos Serviços de Saúde para preenchimento e obter o comprovativo, válido por um dia, através da aplicação móvel. Se não conseguirem preencher a declaração com o equipamento electrónico, devem preparar e entregar bem preenchida a declaração em papel “Formulário de Declaração de Saúde do Candidato”. O formulário pode ser descarregado na página temática sobre o regime de gestão uniformizada (<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>), e não será disponibilizado no local da prova;
- 6.6 Devido ao tempo necessário para os procedimentos relativos às medidas de prevenção de epidemias, é recomendado que os candidatos **cheguem cedo ao local da prova**. Se a prova já tiver começado quando entrar na sala, não haverá compensação de tempo para os procedimentos indicados nos pontos 4 e 5;
- 6.7 Os candidatos devem usar máscaras correctamente quando entrarem no local de prova e durante toda a prova (A máscara deve cobrir completamente a boca o nariz e o queixo);
- 6.8 Para verificar a identidade do candidato, o vigilante pode solicitar que o candidato remova temporariamente a máscara para confirmar a identidade. O candidato que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

recusar, não permitindo ser identificado correctamente, será excluído;

- 6.9 Se o candidato continuar a tossir ou espirrar com frequência, a fim de evitar afectar outros candidatos, o vigilante poderá solicitar que ele se mude para um local indicado, para continuar a prova. Não haverá compensação para o tempo que demorar a mudança de local;
- 6.10 Para reduzir a concentração de pessoas, os candidatos devem cooperar com as instruções indicadas no local e usar os percursos indicados para entrar e sair da sala da prova.